

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

PORTARIA-TJ - 12322024
Código de validação: B279AFA3B7

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a **SUSPENSÃO** dos atendimentos presenciais na Divisão de Cadastro, no período de 02/04/2024 a 03/04/2024, em razão dos reparos corretivos que serão realizados no sistema de ar-condicionado do setor.

Art. 2º. Os servidores continuarão em trabalho remoto e interno, mantendo o atendimento ao público, das 8:00h às 18:00h, através do seguintes canais:

E-mail: divcadastro@tjma.jus.br
WhatsApp: (98) 3261-6141

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 02 de abril de 2024.

MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 99671

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/04/2024 09:43 (MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA)

